

EDITAL 016/2025
DIRETORIA

Eleição dos membros do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Odontologia da UFMG - Período de 2025 a 2029

De acordo com o Art. 22 e 26 do Regimento Geral da UFMG e a Resolução do CEPE nº 10/2018, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de eleição para **10 (dez) vagas para Representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FAO UFMG.**

1. Elegibilidade:

I.ter, preferencialmente, diploma de graduação na área de conhecimento do curso, admitindo-se membros portadores de diploma de curso de áreas afins;

II.ser, preferencialmente, contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais ou em Dedicação Exclusiva (DE);

III.ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

IV.exercer liderança acadêmica, traduzida seja na produção de conhecimento na área e no desenvolvimento do ensino, seja na ampla experiência profissional, na inserção institucional e em outras dimensões significativas para a graduação, que concorram para o desenvolvimento do curso.

V.O número de candidatos por departamento é ilimitado. No entanto, são elegíveis até dois candidatos de cada departamento da FAO UFMG e duas vagas são destinadas à representantes do ICB.

2. Período de Inscrição: Do dia 30/05/2025 até o dia 12/06/2025, por meio do preenchimento do formulário eletrônico e envio do Termo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSderl3pUt3d9tzgyhl2K4Ci0LqZBFkmO5bA1qqKo-OG9DsBEA/viewform>

O documento (Termo de Inscrição e Declaração de Aceite de Cargo) assinado deve ser enviado para o endereço: colgradodontoloufmg@gmail.com

3. O documento (Termo de Inscrição e Declaração de Aceite) a que se refere o item 2 será publicado, juntamente com este edital, no site da Faculdade de Odontologia da UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br>

4. Período de Vigência: **04 (quatro) anos a partir do dia 25/06/2025**, permitida a recondução.

5. São eleitores os membros titulares do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG.

6. Os eleitores votarão em até 10 candidatos (no máximo dois de cada departamento da Faculdade de Odontologia da UFMG e, no máximo, dois do ICB).

7. Data da eleição: dia 17/06/2025 (terça-feira), de 08 às 16 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.

8. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.

9. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

I.02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;

II.05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

10. A homologação da eleição será realizada dia 24/06/2025, terça-feira, em reunião do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, às 13:30 horas.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

Prof. João Batista Novaes Júnior
Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG